



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Este ETP está sendo elaborado com base nos parâmetros trazidos pelo DERJ 48.816, de 24 de novembro de 2023, no que cabe à CENTRAL-RJ como Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Governo do Estado do Rio de Janeiro e submetida à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e ao seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC CENTRAL-RJ.

Além de incorporar as Recomendações oriundas da ASSJUR-CENTRAL-RJ quanto a aspectos que precisam ser definidos nesta Fase de Contratação, demos outra ordem aos itens/tópicos determinados pelo DERJ 48.816/2023, pondo-os em ordem cronológica de estudo/definição e juntando os que são diretamente relacionados.

Desta forma, os itens/tópicos relacionados à NECESSIDADE, à SOLUÇÃO e ao OBJETO, ficaram na primeira parte do ETP; os referentes à SELEÇÃO DO ADJUDICATÁRIO na segunda parte; e os relativos a CONTRATO por último

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE e/ou DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 - O presente ETP visa a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos colaboradores da CENTRAL.

1.2 - A empresa será responsável pelo fornecimentos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

1.3 - O saldo em estoque atualmente é insuficiente para atender às necessidades dos colaboradores.

1.3.1 - Essa contratação é essencial para proteger o trabalhador de possíveis acidentes ou doenças ocupacionais, minimizando a exposição a riscos e danos à saúde.

1.3.2 - Adicionalmente, é necessário garantir o cumprimento da norma regulamentadora NR 06, o artigo 166 da CLT e o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TAC) realizado entre o Ministério Público do Trabalho e a Central (IC 001690.2012.010001/6), que reforça a obrigação do empregador de fornecer equipamentos adequados para a segurança dos trabalhadores, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais.

2 - RELATO DESCRITIVO ACERCA DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADE IDÊNTICA OU SEMELHANTE À ATUAL

2.1 - Este processo teve como base o nº SEI-100006/001256/2023.

2.2 - O levantamento dos quantitativos solicitados foi realizado considerando a falta em estoque e a nova estrutura organizacional da CENTRAL, a fim de garantir a segurança e o bem estar, atendendo às exigências legais.

3 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

3.1 - Em consulta ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e ao Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), foi localizada a última contratação da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística, através do Processo SEI- 100006/001256/2023 (https://sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=64702616).

3.1.1 - Cabe ressaltar que a presente contratação, visa da compra de equipamentos de proteção individual para os colaboradores, diante da falta em estoque.

3.2 - Não foi vislumbrada nenhuma contratação em andamento ou em execução contratual que guarda relação direta na execução da presente contratação.

3.2.1 - Tão pouco a necessidade de uma segunda contratação a ser executada simultaneamente para a plena satisfação da necessidade da CENTRAL, desde que seja adotada a solução proposta na definição da solução no item Levantamento de Mercado.

4 - Do LEVANTAMENTO DE MERCADO, apurou-se que:

4.1 - análise das alternativas possíveis

4.2 - Os bens pretendidos possuem natureza técnica especializada, cuja entrega do objeto materializa-se pela entrega dos EPI's, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

4.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA da escolha do tipo de solução a contratar, se baseia na necessidade de garantir que os bens a serem fornecidos atendam às especificações técnicas exigidas pelo setor. A escolha do fornecedor ou solução leva em consideração não apenas a conformidade com as características técnicas dos uniformes, mas também a eficiência econômica, buscando a melhor relação custo-benefício.

5 - A ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR PARA A AQUISIÇÃO DO(S) BEM(NS), constante de Anexo deste ETP, é SIGILOSA, tendo em vista o estipulado pelo Regimento Interno de Licitações e Contratos da CENTRAL-RJ - RILC CENTRAL-RJ, sem prejuízo da sua disponibilização aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

5.1 - Tendo em vista que o VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO é SIGILOSO, as proposições quanto à exclusividade estipuladas pela LEI COMPLEMENTAR nº 123/2006 serão expressas no Anexo EDITAL/ESTIMATIVA PARA A CONTRATAÇÃO a ser elaborada no âmbito da SUPADM com base no Decreto nº 42.063, de 06 de outubro de 2009.

6 - ÍNDICE SETORIAL DE REAJUSTE ANUAL DE CONTRATO DA AQUISIÇÃO. O índice de reajuste para este tipo de contrato é o IPCA.

7 - Não foi considerada necessária a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, vez que se trata de Objeto já em execução da CENTRAL, não tendo havido alterações significativas nas suas especificações técnicas.

8 - Não foi considerada necessária a realização de CONSULTA PÚBLICA, vez que se trata de Objeto já em execução da CENTRAL, não tendo havido alterações significativas nas suas especificações técnicas.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

SANTA TERESA e COPACABANA

FUNÇÃO	EPI
SUPERVISÃO	
Engenheiros	Botina de segurança com biqueira Composite
Técnicos	Capacete branco
Superintendente	Capa chuva tipo comum
Gerente	Óculos proteção incolor
	Jaleco azul
BONDE OPERAÇÃO	
Controle Operacional	Capa de chuva tipo comum
	Colete refletivo tipo "X"
	Luva de raspa
	Protetor auditivo de inserção
	Sapato
	Uniforme de Operação
MANUTENÇÃO VIA PERMANENTE	
Artífice de Via Permanente	Botina de segurança com biqueira Composite
	Capa de chuva tipo "morcego"
	Capacete laranja
	Luva de raspa
	Óculos proteção escuro
	Uniforme de Manutenção Laranja
	Repelente

	Protetor solar
MANUTENÇÃO OFICINA	
Artífice Manutenção – Mecânico Assistente Manutenção – Mecânico	Abafador de ruído tipo concha Botina de segurança com biqueira Composite Capacete cinza Luva de raspa Luva PVC 20 cm - agente biológico Óculos proteção incolor Uniforme de Manutenção Laranja Repelente Protetor solar

FUNÇÃO	EPI
MANUTENÇÃO REDE AÉREA	
Artífice Manutenção – Eletricista Assistente Manutenção – Eletricista	Botina de Segurança Eletricista Capa de chuva comum Capacete de aba total Cinto de ferramentas Cinto de segurança tipo cinturão Luva isolante de BT Luva de malha de algodão Luva de raspa Óculos proteção escuro Uniforme de Manutenção Laranja Repelente Protetor solar
MANUTENÇÃO SUBESTAÇÃO	
Artífice Manutenção - Eletricista Assistente Manutenção - Eletricista	Botina de Segurança Eletricista Capacete de aba total Cinto de ferramentas Luva isolante de AT Luva de malha de algodão Luva de raspa Protetor Facial Uniforme de Manutenção Antichama Laranja Repelente Protetor solar

FUNÇÃO	EPI
LIMPEZA	
Auxiliar de Serviços Gerais	Bota de PVC de cano longo Botina de segurança com biqueira Composite Capa de chuva tipo “morego” Luva de PVC amarela Luva de raspa Óculos proteção incolor Uniforme de Manutenção Laranja Repelente Protetor solar

- 9.1- Forma de Fornecimento**
O fornecimento será realizado conforme **CRONOGRAMA FÍSICO**, que poderá ser readequado, de acordo com a necessidade do requisitante.
- 9.2 Do local e condições de entrega ou execução**
9.2.1.- As entregas serão realizadas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da emissão da Autorização de Compra.
9.2.2. Os Bens objeto deste **ETP** deverão ser entregues no seguinte endereço: Av Carlos Brant s/n , almoxarifado, Santa Teresa.
9.2.3 – A Entrega deverá ser realizada no horário de 9:00 à 16:00h, estando previstas 03 (três) entregas.
9.2.4 – Os Entregadores deverão observar as Regras para ingresso em Administração Pública Estadual.
9.2.5 - Serão rejeitados os bens inconformidade com as descrições solicitadas.

- 10- Avaliação/Justificativas quanto a natureza do OBJETO** (se Bem Comum ou Especial)
- 11 –** Foi considerada e adequada a **Indicação de MARCAS e MODELOS** para o Objeto deste **ETP**.

12 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS:

		SIGA-RJ		
Lote	Item	Código	Descrição	UF
	1	4240.005.0002 (ID - 14034)	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL / CONCHA, CLASSE: PFF1/PI, PROTECAO: POEIRA - NEVOA TOXICA, FORMATO: CONCHA	un
	2	4240.005.0015 µ, FIXACAO: TIRAS EM POLIPROPILENO	RESPIRADOR / MASCARA RESPIRATORIA, TIPO: SEMI-FACIAL, CLASSE: PFF2, PROTECAO: AERODISPERSOIDES E GASES, FORMATO: CONCHA COM 02 FILTROS LATERAIS, MATERIAL: BORRACHA, QUANTIDADE CAMADA: DUPLA, FILTRO: QUÍMICO, PRECISAO FILTRAGEM: 95%, 1-2	un
	3	4240.007.0093 (ID - 154495)	MACACAO, TIPO: PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COR: BRANCO, FECHAMENTO: ZIPER FRONTAL, TAMANHO: GRANDE, BOTA: N/A, CARACTERISTICA CONFECCAO: MATERIAL IMPERMEAVEL ISENDO DE FIBRA DE ALGODAO COM CAPUZ E COSTURA DUPLA, TAMANHO BOTA: N/A, MANGA: ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, LOGOTIPO: N/A, BOLSO (QUANTIDADE X POSICAO): SEM BOLSO, POSICAO LOGOTIPO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	4	4240.007.0138 (ID - 182238)	MACACAO, TIPO: PROTECAO INDIVIDUAL DESCARTAVEL, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR: BRANCO, FECHAMENTO: ZIPER FRONTAL, TAMANHO: M, BOTA: N/A, CARACTERISTICA CONFECCAO: MATERIAL IMPERMEAVEL ISENTO DE FIBRA DE ALGODAO COM CAPUZ E COSTURA DUPLA, TAMANHO BOTA: N/A, MANGA: ELASTICO NO PUNHO E NOS TORNOZELOS, LOGOTIPO: N/A, BOLSO (QUANTIDADE X POSICAO): SEM, POSICAO LOGOTIPO: N/A, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, LUVAS: N/A, MARCACAO: N/A, NORMA: N/A	un
	5	4240.011.0004 (ID - 96532)	TALABARTE, MODELO: Y, MATERIAL: POLIESTER, NUMERO GANCHOS/MOSQUETAO: 3	un
	6	4240.011.0009 (ID - 191774)	TALABARTE, MODELO: DE POSICIONAMENTO, COM SISTEMA REGULADOR, MATERIAL: POLIESTER, NUMERO GANCHOS/MOSQUETAO: UM GANCHO EM ACO DE DUPLA TRAVA (CARGA 21 KN) COM ABERTURA APROXIMADA DE 18MM E UM MOSQUETAO EM ACO (CARGA 21 KN) COM ABERTURA APROXIMADA DE 17MM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE, COMPRIMENTO: 110MM E 750MM, NORMA: ABNT NBR 15835:2020, FITA: 45, 00 X 1, 0 MM (LARGURA X ESPESURA)	un

	7	4240.022.0013 (ID - 1562)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: ELASTICO LATERAL, TAMANHO:38, MATERIAL SOLADO: BORRACHA, COR SOLADO: N/A, COR TALONEIRA: N/A, MATERIAL BIQUEIRA: N/A	un
	8	4240.022.0066 (ID - 78834)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 42, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	un
	9	4240.022.0067 (ID - 78835)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 44, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	un
	10	4240.022.0068 (ID - 78836)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 43, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	un
	11	4240.022.0069 (ID - 78837)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 41, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	un
	12	4240.022.0070 (ID - 78839)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 39, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	un
	13	4240.022.0072 (ID - 78919)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 45, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	un
	14	4240.022.0076 (ID - 98853)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: INDUSTRIAL, MATERIAL CABEDAL: COURO CONVENCIONAL, COR CABEDAL: PRETO, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 40, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: LARANJA, MATERIAL BIQUEIRA: COMPOSITE	un
	15	4240.022.0107 (ID - 137194)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: SEGURANCA, MATERIAL CABEDAL: COURO HIDROFUGADO, COR CABEDAL: MARROM, FECHAMENTO: CADARCO, TAMANHO: 35, MATERIAL SOLADO: BORRACHA E ANTI PERFURANTE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: MARROM, MATERIAL BIQUEIRA: BORRACHA, FORMA FORNECIMENTO: PAR	un
	16	4240.022.0121 (ID - 137216)	BOTINA SEGURANCA - EPI, USO: SEGURANCA, MATERIAL CABEDAL: COURO CURTIDO AO CROMO, COR CABEDAL: MARROM, FECHAMENTO: VELCRO, TAMANHO: 36, MATERIAL SOLADO: POLIURETANO BIDENSIDADE, COR SOLADO: PRETO, COR TALONEIRA: MARROM, MATERIAL BIQUEIRA: PVC, FORMA FORNECIMENTO: PAR	un
	17	4240.030.0001 (ID - 25885)	CINTO SEGURANCA PARAQUEDISTA, MATERIAL: POLIAMIDA (NYLON), QUANTIDADE ARGOLA: 3 ARGOLAS, REGULAGEM: CINTURA E COXA.	un
	18	4240.042.0006 (ID - 79125)	LUVA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSÃO, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, CLASSE: 1500 , COR: N/D, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: N/D	un
	19	4240.042.0008 (ID - 110436)	LUVA SEGURANCA ELETRICISTA-ALTA TENSÃO, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, CLASSE: 02, CAPACIDADE ATE 20 KV, COR: PRETO, TAMANHO: GRANDE, COMPRIMENTO: 355 MM	un
	20	4240.043.0017 (ID - 64891)	LUVA SEGURANCA, MATERIAL: RASPA, MODELO: PROTECAO TERMICA, PALMA: REFORCADA, PUNHO: 20 CM, ACABAMENTO INTERNO: N/D, TAMANHO: UNICO, POSICAO REFORCO: FACE PALMAR, TIRA REFORCO ENTRE POLEGAR E INDICADOR	un
	21	4240.043.0038 (ID - 87307)	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC. MODELO: PROTEÇÃO PRODUTO QUÍMICO, PALMA: N/A, PUNHO: 20 CM, ACABAMENTO INTERNO: MALHA DE ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, POSIÇÃO REFORÇO: N/A	un
	22	4240.043.0047 (ID - 94625)	LUVA SEGURANCA, MATERIAL: RASPA, MODELO: ELETRICISTA, PALMA: COURO, PUNHO: LONGO (20-30CM), ACABAMENTO INTERNO: MALHA DE ALGODAO, TAMANHO: MÉDIO, POSICAO REFORCO: PALMA DA MAO	un
	23	4240.043.0227 (ID - 191891)	LUVA SEGURANCA, MATERIAL: FIBRAS SINTETICAS (POLIESTER) 13 GAUGE, MODELO: PROTECAO AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, PALMA: POLIURETANO, PUNHO: MEDIO (36 CM), ACABAMENTO INTERNO: TRICOTADO, TAMANHO: 9", POSICAO REFORCO: DEDOS, JUNTAS E PALMA DA MAO, FORMA FORNECIMENTO: PAR, NORMA: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1: 2018	un
	24	4240.054.0016 (ID - 79900)	OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: PLASTICO, REVESTIMENTO: N/A, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: SELAGEM NA REGIAO DOS OLHOS, COR LENTE: INCOLOR, CERTIFICADO APROVACAO - CA: N/A	un
	25	4240.054.0035 (ID - 128063)	OCULOS DE SEGURANCA, MATERIAL ARMACAO: CELERON, REVESTIMENTO: N/A, MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, PROTECAO: UVA, UVAB E UV, C, ANTI-ARRANHAO, ANTI-EMBACANTE, SELAGEM NA REGIAO DOS OLHOS, COR LENTE: CINZA, CERTIFICADO APROVACAO - CA: COM CERTIFICADO	un
	26	4240.068.0001 (ID - 74168)	COLETE REFLETIVO, TIPO: X, MATERIAL: PVC, COMPOSICAO: COM TIRAS CONTINUAS, FLUORESCENTES E REFLETIVAS	un
	27	4240.071.0009 (ID - 192054)	CINTO ABDOMINAL COM SUSPENSAO, MATERIAL: POLIESTER DE 28 KN COM 2 ARGOLAS LATERAIS EM ACO CARBONO, PARA ACOPLAR O TALABARTE, ACOLCHOADO COM PORTA FERRAMENTAS, FECHAMENTO EM FIVELAS DE ACO CA 46893 CIRCUNFERENCIA MAXIMA 128 CM, COR: PRETO, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	28	4240.112.0001 (ID - 152710)	CAPACETE SEGURANCA, MODELO: ABA FRONTAL, MATERIA PRIMA: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: BRANCA, ALCA: JUGULAR AJUSTAVEL, CARNEIRA: REGULAVEL, ACABAMENTO CASCO: SEM EMENDAS, PROVIDO DE CAVIDADES NA PARTE INTERNA, CLASSE: B , GRAVACAO: LOGOTIPO ORGAO E NUMERO CA, ABSORVEDOR DE SUOR PARTE FRONTAL, NORMAS ATENDIDAS: NBR 8221 ÁBNT/NR-6 MTE (CERTIFICADO DE APROVACAO), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	29	4240.112.0005 (ID - 158434)	CAPACETE SEGURANCA, MODELO: ABA FRONTAL, MATERIA PRIMA: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: AZUL, ALCA: JUGULAR AJUSTAVEL, CARNEIRA: REGULAVEL, ACABAMENTO CASCO: SEM EMENDAS, PROVIDO DE CAVIDADES NA PARTE INTERNA, CLASSE: N/A , GRAVACAO: LOGOTIPO ORGAO E NUMERO CA, ABSORVEDOR DE SUOR PARTE FRONTAL, NORMAS ATENDIDAS: NBR 8221 ÁBNT/NR-6 MTE (CERTIFICADO DE APROVACAO), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	30	4240.112.0006 (ID - 158447)	CAPACETE SEGURANCA, MODELO: ABA FRONTAL, MATERIA PRIMA: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: LARANJA, ALCA: JUGULAR AJUSTAVEL, CARNEIRA: REGULAVEL, ACABAMENTO CASCO: SEM EMENDAS, PROVIDO DE CAVIDADES NA PARTE INTERNA, CLASSE: N/A , GRAVACAO: LOGOTIPO ORGAO E NUMERO CA, ABSORVEDOR DE SUOR PARTE FRONTAL, NORMAS ATENDIDAS: NBR 8221 ÁBNT/NR-6 MTE (CERTIFICADO DE APROVACAO), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	31	4240.112.0007 (ID - 158448)	CAPACETE SEGURANCA, MODELO: ABA FRONTAL, MATERIA PRIMA: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COR: CINZA, ALCA: JUGULAR AJUSTAVEL, CARNEIRA: REGULAVEL, ACABAMENTO CASCO: SEM EMENDAS, PROVIDO DE CAVIDADES NA PARTE INTERNA, CLASSE: N/A , GRAVACAO: LOGOTIPO ORGAO E NUMERO CA, ABSORVEDOR DE SUOR PARTE FRONTAL, NORMAS ATENDIDAS: NBR 8221 ÁBNT/NR-6 MTE (CERTIFICADO DE APROVACAO), FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	32	8415.019.0011 (ID - 94635)	PERNEIRA SEGURANÇA, MATERIAL: RASPA COURO, COR: NATURAL, FECHAMENTO: VELCRO, ACABAMENTO INTERNO:FORRO: FORRO EM BIRDIM, PROTEÇÃO: FRONTAL, TAMANHO: MEDIO, CERTIFICADO APROVAÇÃO - CA: OBRIGATORIO FORNEC:GRAVACAO CA	un
	33	8415.039.0001 (ID - 189425)	UNIFORME ELETRICISTA, TECIDO: SARIJA FR 3X1 COMPOSTO POR 100% ALGODAO, CATEGORIA: MASCULINO, PROTECAO: ATINGIR ATPV 11 CAL/CM2, PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, COR: LARANJA, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO BORDADO, POSICIONADO NOS BOLSOS SUPERIORES, NA MANGA ESQUERDA E COSTAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS EM CINZA POSICIONADAS NO BRACO, TORAX E PERNAS, CAMISA: TAMANHO P, MANGA LONGA, CARACTERISTICA CONFECCAO AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, PROTECAO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO COM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, CALCA: TAMANHO P, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CAMISA: CA 32393, CALCA: CA 32394, NORMA: NR 06 E NR 10	un
	34	8415.039.0002 (ID - 189426)	UNIFORME ELETRICISTA, TECIDO: SARIJA FR 3X1 COMPOSTO POR 100% ALGODAO, CATEGORIA: MASCULINO, TAMANHO: M, PROTECAO: ATINGIR ATPV 11 CAL/CM2, PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, COR: LARANJA, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO BORDADO, POSICIONADO NOS BOLSOS SUPERIORES, NA MANGA ESQUERDA E COSTAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS EM CINZA POSICIONADAS NO BRACO TORAX E PERNAS, CAMISA: TAMANHO M, MANGA LONGA, CARACTERISTICA CONFECCAO AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, PROTECAO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO COM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, CALCA: TAMANHO M, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CAMISA CA 32393, CALCA CA 32394, NORMA: NR 06 E NR 10	un
	35	8415.039.0003 (ID - 189427)	UNIFORME ELETRICISTA, TECIDO: SARIJA FR 3X1 COMPOSTO POR 100% ALGODAO, CATEGORIA: MASCULINO, PROTECAO: ATINGIR ATPV 11 CAL/CM2, PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA ENTRE 245 G/M2 A 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, COR: LARANJA, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO BORDADO, POSICIONADO NOS BOLSOS SUPERIORES, NA MANGA ESQUERDA E COSTAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS EM CINZA POSICIONADAS NO BRACO TORAX E PERNAS, CAMISA: TAMANHO G, MANGA: LONGA, CARACTERISTICA CONFECCAO AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, PROTECAO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA AGENTES TERMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELETRICO E FOGO REPENTINO COM MATERIAL INERENTEMENTE RESISTENTE A CHAMA, CALCA: TAMANHO G, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CAMISA: CA 32393, CALCA: CA 32394, NORMA: NR 06 E NR 10	un
	36	8415.039.0005 (ID - 191905)	UNIFORME ELETRICISTA, TECIDO: SARIJA FR 3X1 COMPOSTO POR 100% ALGODAO, CATEGORIA: MASCULINO, PROTECAO: ATINGIR ATPV 11 CAL/CM2, PROTECAO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES 26 KGF E 38 KGF RESPECTIVAMENTE, GRAMATURA 245 G/M2 – 300G/M2, CLASSE RISCO: CLASSE 2 / NFPA 70E, COR: LARANJA, LOGOTIPO X POSICAO: GRAVACAO BORDADO, POSICIONADO NOS BOLSOS SUPERIORES, NA MANGA ESQUERDA E COSTAS, COM FAIXAS REFLEXIVAS EM CINZA POSICIONADAS NO BRACO TORAX E PERNAS, CAMISA: TAMANHO GG, MANGA: LONGA, CARACTERISTICA CONFECCAO AVIAMENTOS COM PROPRIEDADES INERENTEMENTE IGNIFUGAS, PROTECAO: TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUAR, CALCA: TAMANHO GG, CERTIFICADO APROVACAO - CA: CAMISA: CA 32393, CALCA: CA 32394, NORMA: NR 06 E NR 10	un
	37	8465.009.0023 (ID - 123999)	CAPA CHUVA, MATERIAL: POLIESTER, CAPUZ: COM, FECHAMENTO: ZIPER TIPO MORCEGO, BOLSO: COM, COR: AMARELO, TAMANHO: GG	un
	38	8465.009.0034 (ID - 180567)	CAPA CHUVA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA IMPERMEAVEL REVESTIDO COM POLIAMIDA, FAIXA EM POLIESTER, METALIZADO, RETROREFLETIVO MICROPRISMATICO, AMARELO FLUORESCENTE, CAPUZ: CAPUZ CLORETO POLIVINILA TRANSPARENTE COM CADARCO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO: ZIPER SINTETICO, COM VISTAS CONTRACHUVA, FECHO DE CONTATO, BOLSO: DOIS BOLSOS CHAPADOS, COR: AZUL ESCURO, FRENTE E COSTA COM PALA SOBRESPOSTA, MANGA PUNHO ELASTICO, LADO DIREITO BANDEIRA DO RIO DE JANEIRO, ESQUERDO BRASAO, TAMANHO: P, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	39	8465.009.0035 (ID - 180568)	CAPA CHUVA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA IMPERMEAVEL REVESTIDO COM POLIAMIDA, FAIXA EM POLIESTER, METALIZADO, RETROREFLETIVO MICROPRISMATICO, AMARELO FLUORESCENTE, CAPUZ: CAPUZ CLORETO POLIVINILA TRANSPARENTE COM CADARCO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO: ZIPER SINTETICO, COM VISTAS CONTRACHUVA, FECHO DE CONTATO, BOLSO: DOIS BOLSOS CHAPADOS, COR: AZUL ESCURO, FRENTE E COSTA COM PALA SOBRESPOSTA, MANGA PUNHO ELASTICO, LADO DIREITO BANDEIRA DO RIO DE JANEIRO, ESQUERDO BRASAO, TAMANHO: P, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un
	40	8465.009.0036 (ID - 180569)	CAPA CHUVA, MATERIAL: CLORETO POLIVINILA IMPERMEAVEL REVESTIDO COM POLIAMIDA, FAIXA EM POLIESTER, METALIZADO, RETROREFLETIVO MICROPRISMATICO, AMARELO FLUORESCENTE, CAPUZ: CAPUZ CLORETO POLIVINILA TRANSPARENTE COM CADARCO, GOLA ESPORTE, FECHAMENTO: ZIPER SINTETICO, COM VISTAS CONTRACHUVA, FECHO DE CONTATO, BOLSO: DOIS BOLSOS CHAPADOS, COR: AZUL ESCURO, FRENTE E COSTA COM PALA SOBRESPOSTA, MANGA PUNHO ELASTICO, LADO DIREITO BANDEIRA DO RIO DE JANEIRO, ESQUERDO BRASAO, TAMANHO: G, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	un

	41	6491.001.0008 (ID - 17125)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSA, PRINCIPIO ATIVO: FILTRO SOLAR UVA/UVB, FORMA FARMACEUTICA: LOCAO DERMATOLOGICA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: FATOR PROTECAO 50, UNIDADE: ML, VOLUME: 100, APRESENTACAO: FRASCO,ACESSORIO: N/A	um
	42	6491.001.0137 (ID - 154864)	MEDICAMENTO USO HUMANO,GRUPO FARMACOLOGICO: EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSA, PRINCIPIO ATIVO: ICARIDINA, FORMA FARMACEUTICA: LOCAO LIQUIDA, CONCENTRACAO / DOSAGEM: 20%, UNIDADE: ML, VOLUME: 120ML, APRESENTACAO: FRASCO, ACESSORIO: VALVULA SPRAY, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	um

12.1- Os produtos deverão apresentar validade de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega.

12.2. Identificação

12.2.1- A CONTRATADA deverá apresentar o objeto licitado com toda a identificação original em sua embalagem, na forma em que é elaborada pelo fabricante;

12.2.2. Todos os volumes em forma de caixas, embalagens ou outro meio deverão ser facilmente identificáveis pelo lado externo, de modo a facilitar a movimentação e a identificação dos estoques, informando a especificação e a quantidade dos materiais contidos dentro da embalagem.

12.3.- Armazenamento, Transporte e Descarga

12.3.1. O armazenamento e transporte até a entrega na Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística será de responsabilidade da CONTRATADA e deverá ser conduzido dentro das melhores práticas e técnicas, visando o atendimento às normas e legislações vigentes, garantindo a integridade dos materiais transportados e das pessoas envolvidas;

12.3.2. As despesas com os fretes e seguros até o local da entrega definitiva será de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a esta também os custos por danos ou acidentes que se acometerem aos materiais em momento prévio à entrega definitiva;

12.3.3. O carregamento e o descarregamento dos materiais deverão incluir equipamentos e mão de obra no destino e a cobertura de responsabilidade civil por parte do transportador de carga rodoviário, sendo obrigatória a presença de um responsável da CONTRATADA, que deverá acompanhar a entrega.

13- A PREVISÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO DE MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO, constituído por:

13.1 -MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA não foi considerada adequada/pertinente para a CENTRAL, tendo em vista não se adequar à natureza das funções a serem desempenhadas.

13.2 - ORIUNDOS ou EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL não foi considerada adequada/pertinente para a CENTRAL, tendo em vista que esses serviços exigem profissionais com conhecimentos específicos e certificações.

14- O REGIME DE EXECUÇÃO a ser adotado é o de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

15 - O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO foi considerado vantajoso para a CENTRAL.

16- Não será permitida a SUBCONTRATAÇÃO do OBJETO, tendo em vista que comprometeria o controle e a qualidade dos equipamentos de proteção individual.

17- Não será aceita a participação de interessados sob CONSÓRCIO, tendo em vista que a contratação exige uma execução integral e contínua, com uma abordagem única e coordenada.

18- Não será aceita a participação de interessados em Regime de COOPERATIVA, diante da capacidade de produção e cumprimento de prazos na entrega do bem contratado.

19- Somente com base no estipulado pelo RILC CENTRAL poderá ser realizada CESSÃO CONTRATUAL do CONTRATO que advirá da contratação decorrente do TR, doravante CONTRATO, um dos anexos do EDITAL da LICITAÇÃO, doravante EDITAL.

20 – O PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, com 03 (três) entregas previstas durante a vigência.

21 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

21.1 - Com a contratação da empresa para fornecimento de EPI’s almeja-se proporcionar maior segurança aos Empregados da CENTRAL, contribuindo para a proteção da saúde, segurança e bem estar para execução das atividades de trabalho, assegurando o cumprimento das normativas legais.

21.2 - Não foi identificada a necessidade da utilização de mão de obra residente na presente Contratação.

21.3 - Não foi identificado a possibilidade da utilização de materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local, na presente contratação, pois as atividades demandam recursos específicos.

22 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO

LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS

22.1 - A contratação da empresa para fornecimento dos equipamentos de proteção individual não deverá gerar impactos ambientais relevantes. Contudo, a Contratada deverá possuir o conhecimento técnico necessário para identificar e mitigar qualquer risco ambiental associado às atividades relacionadas, assegurando o cumprimento das normas ambientais vigentes.

22.2 - No que tange ao consumo de recursos, a Contratada deverá adotar medidas para otimizar o uso de energia elétrica, água e outros insumos, buscando sempre o baixo consumo e a eficiência operacional. A utilização de equipamentos e práticas sustentáveis será incentivada para minimizar o impacto ambiental durante a execução dos serviços.

22.3 - A Contratada também deverá implementar práticas de logística reversa, assegurando que todos os bens, materiais e resíduos gerados durante a prestação dos serviços sejam devidamente descartados ou reciclados.

22.4 - A Contratação deve priorizar Interessados que adotem CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, como:

22.4.1 - Utilização de tecnologias e processos que minimizem o impacto ambiental.

22.4.2 - Gestão adequada de resíduos gerados nas atividades.

22.4.3 - Promoção de ações de responsabilidade social, como programas de capacitação e inclusão.

22.4.4 - Comprometimento com a saúde e bem-estar dos colaboradores, assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável.

22.4.5 - Implementação de ações que promovam a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho.

23 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE:

23.1 - Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Assessoria, declaramos que é VIÁVEL, do ponto de vista técnico e gerencial da contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao inciso VII, art. 7º do Decreto 48.816/23.

23.2 - RAZOABILIDADE da contratação é garantida pela necessidade de atender às exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

23.3 - ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA, pois os serviços são essenciais para garantir a saúde e segurança dos colaboradores e o cumprimento da legislação, atendendo plenamente às necessidades da CENTRAL. Portanto, a contratação é justificada, viável e adequada para atingir os objetivos desejados.

24 - O Objeto da Contratação está previsto no PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA – da CENTRAL, conforme segue:

DFD - 317200/2025/00007

PCA - 317200/00001/2025

ID do PNCP - 42498600000171-0-000020/2025

25- Não se considerou necessária a promoção de LICITAÇÃO DE ÂMBITO INTERNACIONAL, tendo em vista que uma ampla gama de prestadores do serviço Objeto deste ETP no Território Nacional e mesmo no do Estado do Rio de Janeiro.

26- A MODALIDADE DE LICITAÇÃO deverá ser a denominada PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, tendo em vista que o objeto deste ETP é comum.

27- Deverá ser adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO.

28- O CRITÉRIO DE JULGAMENTO a ser adotado deverá ser o de MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE, tendo em vista que foi considerado vantajoso para a CENTRAL o Parcelamento do Objeto.

29 – As exigências referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA e HABILITAÇÕES JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA deverão ser as constantes do Anexo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

29.1- A qualificação técnica obrigatória é a entrega dos itens dentro dos padrões de qualidade exigidos, respeitando as especificações.

29.2-A LEGISLAÇÃO estabelece a obrigatoriedade de fornecimento de EPI para garantir a saúde e segurança dos trabalhadores, está previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigo 458 e na Norma Regulamentadora 06 do Ministério do Trabalho e Emprego.

30- Como condição para Classificação da Proposta apresentada, deverão ser apresentadas as exigências abaixo relacionadas, referentes a AMOSTRAS ao Objeto deste ETP.

30.1 - para garantir a qualidade e eficiência na aquisição, assegurando que os produtos atendam às necessidades da instituição e do público

30.2 - Garantia de Qualidade - Amostras asseguram que os produtos atendam aos padrões de qualidade necessários.

- 30.3- Homogeneidade:** Permitem verificar a consistência dos produtos em relação às especificações técnicas.
- 30.4- Redução de Riscos:** Minimiza a possibilidade de contratações insatisfatórias, evitando desperdícios.
- 30.5- Transparência:** Promove um processo licitatório mais justo, permitindo que todos os licitantes demonstrem a qualidade de seus produtos

31 - Para a presente Contratação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

32 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOADAS PELA [CENTRAL-RJ](#) PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para **FISCALIZAÇÃO** e **GESTÃO CONTRATUAL**)

32.1 – Verificação da atualidade/validade dos Documentos de Habilitação exigidos por ocasião da Licitação.

32.2 – Recebimento da **GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

33 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

33.1 – Deverá ser exigida **GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO** de até 5% (cinco por cento) do valor do **CONTRATO**, na forma pormenorizada no **Termo de Referência**, **EDITAL** e **CONTRATO** que advirão deste **ETP**, com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#).

33.2 – A **Garantia de Execução**, qualquer que seja a modalidade escolhida pelo Contratado, terá validade durante a **Vigência do Contrato** e por, no mínimo, mais 03 (três) meses após o término deste **Prazo**.

34-A GESTÃO DO CONTRATO deverá ser na forma pormenorizada no futuro Contrato, na forma pormenorizada na Minuta Contratual elaborada com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#), observando-se as seguintes particularidades;

35 – As **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** deverão ser na forma pormenorizada no **CONTRATO**, com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#), observando-se as seguintes particularidades:

35.1 – Manter a validade da Proposta de Preços na forma definida neste **ETP**;

35.2 – Manter atualizada a Documentação de Habilitação exigida para esta Contratação até o fim da Validade do **CONTRATO**;

36 – As **OBRIGAÇÕES DA [CENTRAL-RJ](#)** serão as pormenorizadas no **EDITAL** e no **CONTRATO** com base no estipulado pelo [RILC CENTRAL](#), observadas as especificidades do **OBJETO**, conforme a seguir:

36.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

36.2 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

36.3 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

36.4 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

36.5 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

37 – O **PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO** deverá ser de 12 (doze) meses, contados, apartir da data de publicação no Diário Oficial, do Estado do Rio de Janeiro.

38 – São os seguintes os **Anexos** deste **ETP**:

- Anexo “*Restrito*” **ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR PARA O OBJETO, SEI-RJ** nº **_**;

- Anexo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SEI-RJ** nº **_**;

Elaborado por:		
Área Demandante: ASSESMT	Área Técnica: ASSESMT	Área de Contratação: SUPADM
Flavia Leone Bornier de Oliveira Assessora Chefe 99.000.810	Flavia Milena do N. do S. da Mota Assessora Especial 99.000.866	Adriana Pettersen Assessora Especial 99.000.908

Aprovado e Autorizado por:

Heitor Luiz Maciel Pereira
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 99.000.860

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Araujo Gonçalves Sales Petterson, Assessora Especial**, em 05/06/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Leone Bornier de Oliveria, Assessora Chefe**, em 05/06/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Milena do N. dos S. da Mota, Assessora**, em 06/06/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 06/06/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100789638** e o código CRC **A4908819**.